CMN - Projeto de Lei
Número: 110/2019
Folha: 09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO
Designo o(a) vereador(a) Maurício Gurgel para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo157 do Regimento Interno, emitir parecer á presente proposição legislativa.
Natal,RN 16/03/2020.

Ver. Dinarte Torres
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

(X) PROJETO DE LEI ( )RESOLUÇÃO ( )DECRETO LEGISLATIVO
( ) EMENDA À L.O.M. ( )VETO ( )PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
(X)EMENDA

Nº 110/19.

Autor: Vereador(a) Kleber Fernandes
( ) Chefe do Executivo
Relator: Vereador(a) MAURICIO GURGEL.

VOTO DO RELATOR: Favorável

Sala das Comissões, em 02 de Dezembro de 2020.

Vereador Raniere Barbosa
Presidente
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Maurício Gurgel
Vice-Presidente
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Aroldo Alves
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Preto Aquino
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Fernando Lucena
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção